



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 030/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E,
DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARTSEG
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., NAS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE
SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pela Portaria nº 120/2018-GAB, de 09/04/2018, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.700, e no CPF/MF nº 972.308.711-15, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, com sede na Av. M. Borges, Qd. 99, Lote 12, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.502.450/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal senhor **PAULO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.857.984 SSP/GO e CPF nº 529.498.771-68, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo, nos termos constantes do Processo Administrativo n.º **201500005003289**, e fundamentado na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.562/2012, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 030/2016 nos seguintes pontos:

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400 - 7º andar - Setor Sul
Goiânia-GO *jrsb*

1



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



- a) alteração do preâmbulo;
- b) supressão do quantitativo de postos de trabalho (34), percentual de 27,42%, passando de 124 para 90 postos (cláusula quarta – parágrafo 1º);
- c) repactuação dos preços decorrente do aumento do custo da mão de obra estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho do SINDVIG - Sindicato dos Vigilantes e Seguranças de Goiânia, em vigor a partir de 01/01/2018 (cláusula sétima – parágrafos 1º, 2º, 10º e 13º);
- d) prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/08/2018 a 24/08/2019 (cláusula oitava – parágrafo 1º);
- e) a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Para tanto, ficam alteradas, além do preâmbulo, a Cláusula Quarta - no Parágrafo 1º; a Cláusula Sétima - nos Parágrafos 1º, 2º, 10º e 13º e a Cláusula Oitava - no parágrafo 1º do Contrato Original, que, a partir deste Termo Aditivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração da Cláusula Quarta - Parágrafo 1º do Contrato Original nº 030/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA QUANTIDADE DE POSTOS, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO”

Parágrafo 1º - Os locais para a execução dos serviços e a quantidade de postos são os indicados nas tabelas a seguir, porém, a SEGPLAN poderá realizar, a qualquer tempo, qualquer remanejamento dos postos que seja necessário para atender as unidades da SEGPLAN e Vapt Vupt, sendo elas na capital ou em cidades do interior do estado de Goiás.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

REPACTUAÇÃO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA 2018									
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. ANTERIOR	VALOR	TOTAL	SUPRESSÃO DE POSTOS		% DE REAJUSTE CCT-2018	VLR REPACTUADO POR POSTO	VALOR MENSAL
					Nº POSTOS REDUZIDOS	Nº POSTOS ATUAL			
1	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Região Metropolitana	27	R\$ 10.876,59	R\$ 293.667,93	0	27	3,1169	R\$ 11.215,60	R\$ 302.821,20
2	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Região Metropolitana	16	R\$ 11.582,16	R\$ 185.314,56	0	16	2,867	R\$ 11.914,22	R\$ 190.627,52
3	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Interior do Estado	43	R\$ 10.844,85	R\$ 466.328,55	0	43	2,9065	R\$ 11.160,06	R\$ 479.882,58
4	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Interior do Estado	38	R\$ 11.550,15	R\$ 438.905,70	0	38	2,6589	R\$ 11.857,26	R\$ 450.575,88
TOTAL		124	-	R\$ 1.384.216,74	0	124	-	-	R\$ 1.423.907,18



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. ANTERIOR	VALOR	TOTAL	SUPRESSÃO DE POSTOS		% DE REAJUSTE CCT-2018	VLR REPACTUADO POR POSTO	VALOR MENSAL
					Nº POSTOS REDUZIDOS	Nº POSTOS ATUAL			
1	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Região Metropolitana	27	R\$ 11.215,60	R\$ 302.821,20	13	14	3,1169	R\$ 11.215,60	R\$ 157.018,40
2	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Região Metropolitana	16	R\$ 11.914,22	R\$ 190.627,52	06	10	2,867	R\$ 11.914,22	R\$ 119.142,20
3	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Interior do Estado	43	R\$ 11.160,06	R\$ 479.882,58	06	37	2,9065	R\$ 11.160,06	R\$ 412.922,22
4	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Interior do Estado	38	R\$ 11.857,26	R\$ 450.575,88	09	29	2,6589	R\$ 11.857,26	R\$ 343.860,54
TOTAL		124	46.147,14	R\$ 1.423.907,18	34	90	-	46.147,14	R\$ 1.032.943,36

(...)

Alteração da Cláusula Sétima - Parágrafos 1º, 2º, 10º e 13º do Contrato Original nº 030/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”

Parágrafo 1º– O valor total do presente contrato, de acordo com o preço registrado Pregão Eletrônico nº 008/2015 e proposta da contratada é de **R\$ 12.704.905,75** (doze milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo 2º – Os preços contratados são:

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400 - 7º andar - Setor Sul
Goiânia-GO *jrsh*

4



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. ANTERIOR	VALOR	TOTAL	SUPRESSÃO DE POSTOS		% DE REAJUSTE CCT-2018	VLR REPACTUADO POR POSTO	VALOR MENSAL
					Nº POSTOS REDUZIDOS	Nº POSTOS ATUAL			
1	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Região Metropolitana	27	R\$ 11.215,60	R\$ 302.821,20	13	14	3,1169	R\$ 11.215,60	R\$ 157.018,40
2	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Região Metropolitana	16	R\$ 11.914,22	R\$ 190.627,52	06	10	2,867	R\$ 11.914,22	R\$ 119.142,20
3	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Interior do Estado	43	R\$ 11.160,06	R\$ 479.882,58	06	37	2,9065	R\$ 11.160,06	R\$ 412.922,22
4	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Interior do Estado	38	R\$ 11.857,26	R\$ 450.575,88	09	29	2,6589	R\$ 11.857,26	R\$ 343.860,54
TOTAL		124	46.147,14	R\$ 1.423.907,18	34	90	-	46.147,14	R\$ 1.032.943,36

a) As diferenças mensais, a título de repactuação, de janeiro a julho/2018 (07 meses) + 24 dias de agosto/2018, totalizam o montante de **R\$ 309.585,43** (trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), compreendendo os seguintes períodos:

PERÍODOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Repactuação de janeiro a julho de 2018 (07 meses)	R\$ 39.690,44	R\$ 277.833,08
Repactuação de 24 dias do mês de agosto de 2018	-	R\$ 31.752,35
Total da repactuação CCT/2018 até 24/08/2018		R\$ 309.585,43

Sendo assim, o valor mensal do contrato, com a supressão de 34 postos de trabalho (27,42%), passa de R\$ 1.423.907,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

dezoito centavos) para **R\$ 1.032.943,36** (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a **90 postos de trabalho**, valor já repactuado de acordo com a CCT/2018.

TERCEIRA REPACTUAÇÃO – CCT/2018

POSTOS DE TRABALHO	VALOR DO POSTO	QTDE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Diurno (capital)	R\$ 11.215,60	14	R\$ 157.018,40	R\$ 1.884.220,80
Noturno (capital)	R\$ 11.914,22	10	R\$ 119.142,20	R\$ 1.429.706,40
Diurno (interior)	R\$ 11.160,06	37	R\$ 412.922,22	R\$ 4.955.066,64
Noturno (interior)	R\$ 11.857,26	29	R\$ 343.860,54	R\$ 4.126.326,48
TOTAIS		90	R\$ 1.032.943,36	R\$ 12.395.320,32

b) Os valores unitários dos serviços passam a ser os seguintes:

b.1) R\$ 11.215,60 (onze mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos) para os postos da capital de vigilância diurna armada 12x36 horas, totalizando **R\$ 157.018,40** (cento e cinquenta e sete mil, dezoito reais e quarenta centavos) mensais para os **14** (quatorze) postos contratados;

b.2) R\$ 11.914,22 (onze mil, novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) para os postos da capital de vigilância noturna armada 12x36 horas, totalizando **R\$ 119.142,20** (cento e dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) mensais para os **10** (dez) postos contratados;

b.3) R\$ 11.160,06 (onze mil, cento e sessenta reais e seis centavos) para os postos do interior de vigilância diurna armada 12x36 horas, totalizando **R\$ 412.922,22** (quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) mensais para os **37** (trinta e sete) postos contratados;

b.4) R\$ 11.857,26 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para os postos do interior de vigilância noturna armada 12x36 horas, totalizando **R\$ 343.860,54** (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais para os **29** (vinte e nove) postos contratados. Total de postos de trabalho atual: **90** (noventa).



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

c) A diferença mensal decorrente da variação do valor do contrato, após a repactuação CCT/2018, é referente ao período de **01/01/2018 a 24/08/2018**, correspondente à data de início dos efeitos financeiros da repactuação e à data final da vigência do contrato, respectivamente.

(...)

Parágrafo 10º – Os recursos orçamentários correrão à conta das dotações orçamentárias nº **2018.27.01.04.122.4001.4001.03** (R\$ 4.553.605,63) e nº **2018.27.04.04.122.1023.2102.03** (R\$ 8.151.300,12), Fontes 100, do orçamento vigente da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – SEGPLAN, conforme Notas de Empenho (DUEOFs) nº **00225** (R\$ 2.894.527,84); nº **00226** (R\$ 309.585,43) e nº **00174** (R\$ 1.443.834,24), emitidas em 26/07/2018. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

(...)

Parágrafo 13º – Dá-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 12.704.905,75** (doze milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), após a atualização do contrato, em razão da repactuação relativa a CCT/2018 e a supressão de 34 postos de trabalho, cuja composição fica da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DO VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR
Repactuação CCT/2018 (janeiro a julho + 24 dias de agosto / 2018	R\$ 309.585,43
Renovação do contrato por 12 meses com supressão de 34 postos de trabalho (percentual de 27,42%)	R\$ 12.395.320,32
TOTAL	R\$ 12.704.905,75

Alteração da Cláusula Oitava - Parágrafo 1º do Contrato Original nº 030/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA”

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400 - 7º andar - Setor Sul
Goiânia-GO *jrsb*



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Parágrafo 1º – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de **25.08.2018** até **24.08.2019**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 030/2016

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original a que se referem o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia(GO), aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

Luiz Cesar Kimura
Procurador-Geral do Estado
PGE - GO

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Pela **CONTRATADA**:

Paulo Gonçalves da Silva
PAULO GONÇALVES DA SILVA
ARTSEG Segurança e Vigilância Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF/MF nº _____

2 - _____ CPF/MF nº _____